



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº18
DE 28 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE ABRIL
DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte

PORTARIA

Considerando a decisão proferida na Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica anulada a Resolução nº 03, de 30 de abril de 2019, que revogou os Atos praticados pela Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 01, de 14 de março de 2019, sem a prévia reunião e oitiva de seus membros, à vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente da Câmara